

## Projeto de Lei Legislativo 037/2022

Altera a Lei Ordinária Nº 2553, de 07 de novembro de 2007, que Dispõe Sobre a Denominação de Logradouros e Bens Públicos do Município de Vacaria/RS.

**Art. 1º** – Renumerar-se o parágrafo único do art. 2º da Lei 2.553 de 07 de novembro de 2007, para § 1º, com a mesma redação:

**Art. 2º** – Acrescenta-se o § 2º e os incisos I e II, no Art. 2º da Lei 2.553 de 07 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

**§2º** - A denominação de ruas e logradouros públicos deverá respeitar proporcionalidade de gênero.

I- Toda proposta ou indicação para nomeação de ruas ou logradouros deverá passar pelo controle Legislativo que fiscalizará o respeito de proporcionalidade de gênero.

II- Se a indicação restar prejudicada em razão da proporcionalidade de gênero, o pedido permanecerá, em tramitação até que seja respeitada a ordem prevista neste parágrafo.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vacaria, 26 de agosto de 2022.

**Selmari E. Souza da Silva (PT)**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

## JUSTIFICATIVA

É possível constatar que a representatividade feminina na nomeação dos logradouros públicos de Vacaria é inferior ao de personalidades com nomes masculinos. Este projeto busca proporcionar mais representatividade as mulheres nesse cenário no futuro, indicando que as próximas nomeações possam considerar a proporcionalidade de gênero nos Projetos de Lei, que tramitam nesta Casa, que tratam sobre a denominação de logradouros públicos.

A disparidade entre as homenagens para homens e mulheres é notória quando estatisticamente num universo de 655 logradouros ( Código de Endereçamento Postal 2019) no nosso município, encontramos apenas 44 ruas com nomes femininos, ou seja, somente 6,71% dos nomes são femininos. Mais do que números, essa desproporcionalidade espelha a cultura patriarcal, isto é, “mulheres não são importantes”. Destacamos, ainda que conforme dados do IBGE, as mulheres representam 52,2% da população brasileira. Entretanto, segundo dados do mesmo Instituto, no Brasil, há pelo menos 791 mil logradouros públicos com nomes de homens, superando inclusive os 695 mil nomes neutros (objetos, plantas...), enquanto apenas 176,4 mil homenageiam mulheres. Ou seja, para cada espaço público que tem nome feminino, há quatro com nomes masculinos.

De acordo com um levantamento do coletivo Gênero e Número, 20% de ruas, praças, avenidas e demais locais públicos que prestam homenagens a pessoas levam o nome de mulheres no Brasil. Podemos citar, também, o município de Lagoa Vermelha, conforme pesquisas realizadas, no mapa produzido pela peppublicidade.com.br em 2016, há em torno de 420 ruas no município e 29 vias homenageiam mulheres.

O objetivo deste projeto é fazer que essa diferença considerável, não se perpetue no futuro. Nos dias atuais a mulher está presente nos espaços de poder, atuando, transformando e impulsionando o desenvolvimento da comunidade e do país. Não se trata apenas de uma questão numérica mas sim acima de tudo de e através de ações mudar comportamentos de uma cultura machista e sexista..

Vacaria, 26 de agosto de 2022.

**Selmari E. Souza da Silva (PT)**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br